

DECRETO Nº 3.045, de 26 de agosto de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-60.810,00 (sessenta mil, oitocentos e dez reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.07.0.04.122.801	33903900	0100
	1.1012		54.800,00

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122.801 33903000	0100	2.760,00
6.2074		

1.12.0.20.606.801 33903200	0100	3.250,00
4.2034		

TOTAL		60.810,00
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA MUN.
DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

1.08.0.04.122.801 31901100	0100	54.800,00
6.2037		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.602.801 33903200	0100	2.760,00
4.2081		

1.12.0.20.604.801 33903600	0100	3.250,00
4.2127		

TOTAL		60.810,00
-------	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal